

## ATO DE CONSÓRCIO

### Resolução nº 058/2022

Dispõe sobre a inclusão do serviço de psicopedagogia e a alteração da codificação e nomenclatura de procedimentos no credenciamento nº 003/2017.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

**CONSIDERANDO** a necessidade de inclusão do serviço de psicopedagogia e o ajuste na codificação e nomenclatura dos procedimentos no credenciamento do SADT, para atendimentos dos municípios consorciados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Incluir o serviço de psicopedagogia na tabela de credenciamento nº 003/2017, na forma que segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
90.01.01.030-0	SESSÃO DE PSICOPEDAGOGIA	108,00

**Art. 2º** Alterar os códigos e a nomenclatura dos procedimentos da tabela de credenciamento nº 003/2017, na forma que segue:

CÓDIGO		NOME	
DE	PARA	DE	PARA
020901003-7	90.01.01.365-0	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA (EDA) + SEDAÇÃO/TAXA DE SALA - ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	(02.09.01.003-7) ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA (EDA) + SEDAÇÃO/TAXA DE SALA - ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA
020901003-7	90.01.01.366-0	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA (EDA) COM TESTE DE UREASE + SEDAÇÃO/TAXA DE SALA - ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	(02.09.01.003-7) ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA (EDA) COM TESTE DE UREASE + SEDAÇÃO/TAXA DE SALA - ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA

**Art. 3º** As demais informações dos referidos editais permanecem inalteradas, revogadas as disposições contrárias.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 07 de abril de 2022.

**PAULO HORN**  
**PRESIDENTE**